

## RESOLUÇÃO CONSUP NRO 22/2015

### **Aprova o Regulamento de Atividades Práticas Supervisionadas – APS Institucional da Faculdade Murialdo - FAMUR**

O Presidente do Conselho Superior – CONSUP, no uso de suas atribuições que lhe confere no artigo 2º, do Regimento, resolve:

**Artigo 1º** Fica aprovado o Regulamento de Atividades Práticas Supervisionadas – APS Institucional da Faculdade Murialdo, datado de 05 de março de 2015, conforme anexo.

**Artigo 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Caxias do Sul, 27 de março de 2015.

Pe. Joacir Della Giustina

Presidente CONSUP